CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10/96

" Exonera Servidor ocupante de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Tocantins. "

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 30, inciso II, da L.O.M., de 19.03.90 e artigo 15, incisos II, XIX e XX, do Regimento Interno, ouvida a Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados de seus respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Administrativa da Câmara, os servidores abaixo relacionados:

I - Eliane Teixeira Marangon, do Cargo de Assessor Administrativo;

II - Waltair Paulino Quintão, do Cargo de Assistente Legislativo e Contábil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins, em 10 de Junho de 1.996

Vereador-Silas Fortunato de Carvalho
Presidente da Câmara

ILMO. SR.

CORRADO ROBERTI

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

TOCANTINS -MG

Senhor Prefeito,

A abaixo assinado, Eliane Guimarães Teixeira, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, detentora do cargo efetivo de Professora Municipal nível I , símbolo de vencimento CE-13, carreira de atividades de Educação e Cultura, vem a presença de V.Sa, requerer de acordo com o Art. 36 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis, deste Município, a exoneração do referido cargo, em caráter irrevogável, a partir de 10.06.96.

Motiva-se este pedido o fato da supra citada servidora tomar posse no cargo de Técnico de Administração no Legislativo Municipal.

Nestes termos,
P.Deferimento.

Tocantins, 10 de junho de 1996

Eliane Teixeira Maranguon

Eliane Guimaraes Teixeira

DEFERIDO EM 10 / 06 / 96

CORRADO ROBERTI
Prefeito Municipal